EDUCAÇÃO: UMA PONTE PARA A INCLUSÃO DE CRIANÇAS DAS CLASSES POPULARES NA SOCIEDADE

Danielle Mendes de Azevedo
Kátia Santos de Carvalho

RESUMO

A educação como uma "ponte" de inclusão nos leva a pensar a importância da escola na formação do cidadão que, na escala social, se encontra em posição desfavorável. Visto que, sem a escola, sem uma formação ou capacitação, torna-se inviável a inserção dos menos favorecidos num mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo. A Constituição da República Federativa do Brasil reza que a qualidade da educação deve estar disponível para todos os brasileiros e não para uma minoria oriunda das classes favorecidas. Por isso, cabe aos agentes educativos lutar contra a desigualdade social, desenvolvendo um trabalho que possibilite a inclusão das crianças das classes populares na sociedade.

Palavras-chave: Papel da escola. Classes populares. Inclusão social. Processo educativo.

Introdução

Como proposta de reflexão inicial, introduzimos a temática desenvolvida neste artigo com o depoimento de um cidadão nordestino, do interior do Estado de Sergipe:

> ...tenho a honra de bater no meu peito e dizer a todos os que possam me ouvir: não tenho nenhum 'cabedal' que possa deixar para os meus filhos... Mas me orgulho em deixá-los todos formados com um anel de doutor. A maior riqueza que pude oferecer foi educação para eles.

Trata-se de um testemunho de que a educação, sociologicamente falando é uma "ponte" que provoca a inclusão de crianças das classes populares na estratificação social, ausente da marginalização. Claro que esta inclusão não se faz generalizada, visto que o próprio sistema capitalista exclui.

Na sociedade capitalista, o discurso simpático, politizado e bem intencionado favorável à inclusão nem sempre se reverte em realidade prática para grande parte da população carente.

Para analisar o problema da inclusão, é necessário que todas as pessoas tenham direito à educação escolar, cujo objetivo central é a transmissão da cultura, a construção do conhecimento e a preparação para o trabalho, para o exercício da cidadania. Neste sentido, é preciso ter consciência do preço de estarmos juntos, isto é, refletir sobre a idealização de que incluir seja sempre bom e tranqüilo.

A educação inclusiva supõe, sobretudo, uma mudança em nós, em nosso trabalho, nas estratégias que utilizamos, nos objetivos e no modo como organizamos o espaço e o tempo na escola.

A inclusão é um assunto que causa um certo desconforto nas pessoas, principalmente no âmbito educacional, porque entendemos que para que ela realmente aconteça nas escolas, estas precisam se modificar. Tal modificação não é somente das instalações físicas, mas também de toda proposta pedagógica. Diante de todos estes desafios, pretendemos lançar uma reflexão crítica sobre o problema de inclusão que, apesar de amplamente discutido nas teorias, ainda continua sem a devida aplicação na prática escolar.

Embora o futuro da sociedade esteja nas mãos das crianças, há um total descaso com relação à infância. Um número considerável de crianças pernoita no relento, praticando delitos e sofrendo agressões físicas e morais. Tais agressões partem de uma sociedade que enxerga o fato e não analisa o que deu origem ao mesmo. No entanto, pune severamente um “adulto prematuro”, sem pensar em atitudes mais adequadas para a solução do problema.

A escolha deste tema originou-se a partir da preocupação com este descaso da sociedade perante seus próprios frutos, deixando as crianças ao acaso, correndo riscos, sendo exploradas e consideradas adultas no que diz respeito aos seus atos. Essas vivem à margem da sociedade e distantes de uma educação que sirva de guia na sua formação pessoal, que possa inseri-la no contexto educacional e na escola como suporte para a superação dos obstáculos do cotidiano, junto a professores, orientadores e outros profissionais capacitados para o desenvolvimento do processo educativo. Salienta-se a relevância da presença do educador, que servirá de orientador e conselheiro na formação de opiniões que possam ser vistas

como mais uma alternativa no processo de construção de conhecimento e na formação da personalidade infantil.

A importância desse estudo reside no fato de que a criança, tendo amparo da sociedade, sendo preparada por instituições de ensino e aprendizagem profissional, poderá vivenciar seu momento presente com plenitude e, conseqüentemente, suas chances de ter um futuro mais digno tornam-se maiores.

O que se pretende com essa pesquisa é buscar reflexões junto aos pedagogos e demais profissionais da educação, com vistas a elaborar estratégias para que, em um futuro próximo, estudantes e futuros pedagogos possam estar gabaritados para colaborar com a inclusão da criança na sociedade, usando como principal instrumento, o seu ingresso e a sua permanência no processo educacional.

Papel da escola

Conforme Dimenstein (2005), quando andamos pela cidade, encontramos diariamente meninos de rua. Alguns não fazem nada. Outros estão ajudando algum camelô, levando carros ou cuidando deles. São engraxates ou vendedores nos semáforos.

O que temos visto são os dois extremos da perversidade social: os mais fracos, as crianças e os idosos são as maiores vítimas. E uma sociedade que não respeita suas crianças e seus idosos mostra desprezo ou, no mínimo, indiferença por seu futuro. Vamos ao óbvio: todo mundo já foi criança e será idoso um dia. Portanto numa sociedade como essa, ninguém está seguro.

Diariamente vemos, ouvimos ou lemos na imprensa notícias que mostram o desrespeito contra esses componentes frágeis da sociedade. Alguns dizem que o desrespeito e a violência estão tão banalizados que já fazem parte de nosso dia-a-dia. Mas será que isso é verdade?

> Os problemas sociais como a pobreza, a mendicidade e a escravidão urbanas em larga medida impulsionaram os discursos e as práticas em prol do encaminhamento das questões da infância. Foi em direção às camadas pobres que, a partir de meados do século XIX, momento identificado por historiadores como o de consolidação do Estado Imperial, que as preocupações com as crianças se intensificaram para além do âmbito das academias de medicina. Essas preocupações passariam a envolver outras instituições e outros setores da sociedade. (AQUINO, 2001,p.31).

Sendo assim, fica bem claro o papel que a escola deve assumir, para que a criança exerça seus direitos: à liberdade, à educação e a uma formação de qualidade.

O processo de desenvolvimento é único para cada indivíduo, dependendo das condições de interação desse indivíduo com o seu meio, resultando, daí, um processo de construção de suas estruturas cognitivas, o qual obedece a um ritmo próprio, único.

De acordo com alguns autores, o que liga a relação entre o sujeito e o objeto é a ação ou a coordenação de ações, ações estas que se tornam interiorizadas. O jeito de chegar ao sujeito não está determinado, está em aberto: o sujeito pode criar as suas estruturas de conhecimento ou não, dependendo das qualidades de interação que estes sujeitos terão. Por isso, existe uma grande responsabilidade social no ato educativo. Se na escola o aluno não estiver exposto a interações com o objeto do conhecimento, ele não vai aprender, porque o conhecimento não está dado, não é um bem, é um objeto que pode ou não ser construído pelo sujeito através de sua interação "social" com o meio. O sujeito assimila o objeto de acordo com as estruturas que até então construiu. Na escola, o modelo pedagógico estará centrado na relação entre o professor e o aluno. O aluno é um sujeito que tem um passado construído. O professor, além de ensinar, passa a aprender. Por traz de todas as ciências, existe uma estrutura epistemológica. Assim, a verdadeira interdisciplinaridade só pode ser feita através de uma epistemologia construtivista.

Ao contrário desta proposta, no modelo predominante de escola, geralmente é o esforço pessoal que se torna fator determinante do sucesso ou do fracasso escolar. Dentro da escola, os uniformes igualam a todos, as notas de aproveitamento são tidas como resultados de uma competição cada vez mais acirrada, dos alunos em geral e de cada aluno para consigo próprio.

De acordo com Freitas (2003, p. 117), "a prática do educador se dá, em uma sociedade de classes, que apresenta séries contradições, tanto no próprio sistema educacional como na forma de encarar a educação". A superação dessa situação é um desafio para o educador, visto que no cotidiano da escola, compete a ele criar condições para que possa rever a sua atuação e perceber o seu papel neste contexto. E como levar o aluno a valorizar sua vida na escola, família e comunidade, se a educação estiver voltada para uma sociedade excludente e classificatória? Com

essa preocupação, o olhar educacional não pode se concentrar apenas na escola, mas também nas relações que se estabelecem fora dela. Numa perspectiva crítica, transformadora e humanizante, a escola precisa intervir de alguma forma para a melhoria e progresso da sociedade.

A necessidade de inclusão da criança no âmbito escolar

Tão frágil como o papel e, quase sempre, com seus direitos assegurados apenas no papel. Assim se resume a cidadania no Brasil, onde, apesar de todos os avanços, a regra é a exclusão social, a incapacidade de oferecer um mínimo de igualdade de oportunidade às pessoas. Essa é a raiz da violência que vemos por todos os lados e que nos faz sentir como reféns.

O tema da inclusão/exclusão dos alunos no universo escolar tem ocupado espaço considerável nos atuais debates político-educacionais em nosso país e neles estão presentes tanto as demandas dos estudantes portadores de necessidades especiais, como as dos que têm vivido uma vastidão de dificuldades em suas trajetórias escolares, engrossando as estatísticas do chamado fracasso escolar.

No entanto, é preciso salientar que buscar saídas para a inclusão dos alunos em nossos sistemas de ensino remete-nos a considerar, necessariamente, os elementos geradores da situação de exclusão vivida por eles, o que significa tratar da questão educacional no seio da problemática social brasileira. E significa também entendermos a escola como um espaço sociocultural, responsável pela abordagem pedagógica do conhecimento e da cultura.

Uma educação que vise dotar o país de uma população capaz de participar ativa e criticamente na construção de um futuro melhor deve ter como objetivo a realização plena dos seus cidadãos. Essa realização não pode se confinar ao domínio superficial dos conhecimentos e da cultura, visando à preparação imediata para o mercado de trabalho, mas sim formar para a realização pessoal e coletiva, no âmbito da edificação de uma democracia política, econômica, social e cultural. E somente a escola pública com qualidade social pode constituir-se nesse espaço e dar conta de garantir a construção de conhecimentos e valores fundamentais para todas as dimensões da vida humana.

A Constituição brasileira assegura a toda criança o direito a oito anos de escolarização, o que é de responsabilidade do sistema público de ensino, quando se espera que tenha atingido uma base mínima de aprendizagem. No entanto, a Unicef

aponta que cerca de 41% das crianças brasileiras não conseguem concluir os oito anos do ensino fundamental. Mas tão grave quanto essa elevada cifra de "desistentes" da vida escolar é a qualidade da aprendizagem dos 59% que vão até o final do ensino fundamental, bem como as estratégias em curso para assegurar a todos a permanência na escola.

> A construção de uma escola que verdadeiramente eduque todas as crianças e jovens, superando não só os efeitos perversos das retenções e evasões, mas que lhes assegure o acesso crítico ao mundo dos conhecimentos, e o desenvolvimento de uma consciência cidadã que lhes permita enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, precisa de condições para desenvolver novas práticas de aula, de gestão, de trabalho dos professores e dos alunos, incluindo formas coletivas, currículos interdisciplinares, riqueza de material e de experiências, como espaço de formação contínua, entre tantas outras. (ALMEIDA et al. 2001 apud ROSA, 2002).

No contexto da sociedade atual não cabe pensar um Projeto Político-Pedagógico de uma Unidade Escolar (independentemente do País/Estado/Bairro/Comunidade onde esteja localizada) sem que se tome como ponto de partida a relação desta com o mundo. Para alguns isto pode parecer um despropósito em função das relações que se estabelecem entre as Unidades Escolares e esse todo mais amplo e, quem sabe, nunca pensado. Porém, se a Escola pretende ser uma precursora e promotora das relações do homem com o seu tempo, precisa considerar quais são as demandas deste homem e deste tempo.

A Escola, como uma instituição responsável pela sistematização dos saberes cotidianos através da socialização e transmissão dos "saberes" acumulados pela humanidade em sua trajetória, precisa repensar o seu papel na sociedade e na vida do aluno, buscando definir a sua razão de ser.

A escola reflete as transformações da sociedade e do seu contexto. À cada época é chamada a participar de (quem sabe explicar) todas essas mudanças através dos diferentes movimentos de avaliação dos sistemas educacionais e de reformulação das propostas educacionais vigentes. No momento atual da sociedade globalizada, há um interesse evidente na maior efetividade dos sistemas educacionais, assim como das organizações escolares em todos os países. O Brasil, também partindo desse contexto, procurou dar materialidade às novas demandas e expectativas acerca da educação e do ensino com a promulgação da (nova) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394 de 20/12/96), que propõe um

novo enfoque para a educação, baseada na tendência de uma “educação para todos”. Um dos princípios jus-pedagógicos daí decorrentes é o da educação constituir-se, ao mesmo tempo, em direito e dever do cidadão em pleno exercício de sua cidadania.

Crianças das classes populares não freqüentam a pré-escola

Aqueles que hoje lidam com educação, seja efetivamente trabalhando nas escolas, seja fazendo pesquisas ou produzindo livros, constatam que há uma inadequação entre a escola e a clientela escolar, especialmente a mais carente do ponto de vista econômico.

Com base em pesquisas e estudos realizados recentemente, sabemos que muitos dos fracassos dependem do preparo das crianças. As crianças culturalmente marginalizadas, que provêm de lares economicamente desfavorecidos, nascem e crescem em ambientes que não lhes proporcionam a estimulação e o treinamento que seriam necessários para seu bom desenvolvimento social e intelectual.

A criança típica de classe inferior é educada de forma a considerar a escola como um lugar onde ela só permanece até quando é obrigada pela lei, quando, então, deve sair para conseguir um emprego. Para as crianças pertencentes às classes inferiores, as ocupações profissionais às quais muitas por imitação aspiram não exigem muito em termos de educação sistemática.

Antes de implantar mudanças pedagógicas nas pré-escolas e creches, o governo federal deveria estimular a entrada de crianças nessa etapa escolar. Apesar de ter havido um aumento na demanda na última década, as creches e pré-escolas ainda são pouco freqüentadas pelas crianças pobres.

Segundo dados de 1985 do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), apenas 10% das crianças que pertencem a famílias que ganham menos que um quarto do salário mínimo freqüentam pré-escola ou creche. Já nas famílias com rendimento superior a dois salários mínimos, esse percentual chega a 79,65%[1].

Nas áreas metropolitanas, 38% das crianças que não freqüentam pré-escolas são de famílias que ganham menos de um salário mínimo *per capita.* Os principais motivos apontados pelas famílias para a ausência das crianças na escola

[1] Dados extraídos de matéria da Folha de São Paulo, 19 abr.1990.

são a “falta de recursos financeiros” e o “entendimento de que esse tipo de educação não é necessário”.

Existe também uma diferença qualitativa entre as creches públicas e particulares. Nas instituições públicas, impera um sistema assistencialista, em que as creches servem como local de guarda e alimentação das crianças e não desenvolvem qualquer atividade educativa. É nesse espaço, estéril em experiências pedagógicas, que o governo federal pretende implantar seu projeto de alfabetização precoce.

Em face da necessidade de contribuir para o orçamento familiar, a criança de classe inferior acaba exercendo um trabalho cotidiano, durante uma parte do dia, enquanto freqüenta a escola, abandonando esta pelo trabalho, ainda em tenra idade. Daí a enorme percentagem de evasão e repetência no ensino fundamental. Assim, em vez de a educação ser interpretada como um fator econômico e propulsor na escala social, o que é verdade para a criança de classe média, a escola é vista como um obstáculo para conseguir uma ocupação mais rendosa na vida.

O professor que percebe a natureza dos obstáculos inerentes à aprendizagem da criança típica de classe baixa se encontrará em uma posição melhor para compreender a criança e lutar contra as resistências mais objetivamente. Entretanto, é preciso considerar que uma grande parte dos professores é da classe média e que a escola se dedica à tarefa de transmitir os valores típicos desta classe. É óbvio que a criança da classe baixa terá um período de adaptação muito mais difícil.

Aspectos da educação no Brasil

As primeiras formas sistematizadas de educação apareceram no Brasil em 1549, a partir da chegada dos primeiros jesuítas, juntamente com o governador-geral Tomé de Souza. Como foram os jesuítas que monopolizaram a educação no Brasil nos dois primeiros séculos e meio, a educação baseou-se na doutrina cristã da Igreja Católica.

A partir de 1759, com a expulsão dos jesuítas, iniciaram-se profundas modificações na educação brasileira. Com a reforma do Marquês de Pombal, todo o sistema educativo jesuítico foi desmantelado.

Em uma sociedade que continuava inalterada, baseada em uma economia agrário-exportadora, totalmente dependente do mercado os colégios jesuíticos começaram a ser substituídos pelas escolas régias.

O desprestígio da educação e o desinteresse por ela no seio da classe de renda mais baixa eram reflexos da sociedade aristrocrática e do modo de produção escravista da época. O divórcio entre educação e sociedade era evidente, pois a educação não servia para promover o desenvolvimento da sociedade, e sim como sinal de "distinção", isto é, maior prestígio social para os membros da classe social mais elevada.

Com a criação dos dois primeiros cursos superiores de Direito, um em São Paulo e outro em Olinda, o espírito jurídico começou a substituir o espírito religioso, dominante até então. Começou a ocorrer lentamente, na estrutura social brasileira, a substituição do objetivo cultural prevalecente, ou seja, o mito do padre, pelo *mito do doutor*. A finalidade da educação brasileira dos séculos XVIII e XIX era formar o doutor. Ora, só reduzida minoria de brasileiros queria e podia visar a essa profissão, exclusivamente possível às pessoas muito ricas de então. Toda a educação brasileira, do primeiro ano primário ao último ano do curso superior, era exclusivamente orientada para o doutor. Era, assim, uma educação antidemocrática, injusta, elitista e seletiva, porque de antemão excluía as classes baixa e média, que representavam o povo brasileiro em sua grande maioria.

No início do século XX, a situação da educação brasileira, quanto ao conteúdo, consistia ainda em uma educação aristocrática, com um ensino essencialmente acadêmico, livresco e intelectualista. Não havia um plano nacional de educação que traçasse diretrizes gerais para o ensino e conferisse ao sistema escolar uma estrutura unitária.

Com efeito, apesar da pregação, a que não faltou eloqüência e brilho, a República não logrou ampliar consideravelmente as oportunidades educativas. A situação após a Primeira Guerra Mundial apresentava-se deficiente quanto ao ensino primário e, em relação ao ensino médio, poucas oportunidades oferecia à ascensão social. O sistema era adequado à estagnação social necessária à manutenção dos privilégios existentes.

Só nas décadas de 1920 e 1930 é que começou a surgir uma cultura autenticamente nacional. O Manifesto dos Pioneiros de 1932 foi um marco importante na evolução da educação, para tornar-se mais autenticamente brasileira.

Ele propunha uma concepção democrática de educação, com implantação, na sociedade, da educação universal, isto é, um sistema onde a educação fosse direito de todos. Entretanto, qualquer mudança significativa no sistema educativo depende necessariamente de uma mudança em todo o sistema sociocultural, especialmente na rígida estrutura de classes.

A partir de 1930 começou uma tendência à democratização escolar no Brasil, considerando dois aspectos: a expansão das matrículas e eliminação das desigualdades formais estabelecidas pela escola. Lentamente foi ocorrendo uma ampliação das oportunidades de acesso à escola.

A história da educação tem demonstrado, com muita freqüência, que as escolas públicas sofrem transformações, toda vez que ocorrem modificações significativas na organização básica da sociedade.

A maior virtude da educação, ao contrário do que muitos pensam, está em ser instrumento de participação política, como incubadora da cidadania, como processo formativo.

Defendemos neste artigo a idéia de que as desigualdades sociais não serão superadas apenas com uma melhor distribuição de renda e com a solidariedade das classes médias. É imprescindível que se prepare o jovem para o trabalho. A educação básica de qualidade para todos é uma das condições fundamentais para acabar com a “miséria”, isso exige uma reorientação dos investimentos públicos em educação básica.

Em princípio, toda escola para ser cidadã, enquanto realiza uma certa concepção de educação orientada para a formação da cidadania atua aprofundando a participação da sociedade civil, organizada nas instâncias do poder institucional.

Considerações finais

De fato a escola se faz necessária, para que crianças, jovens e adultos das classes populares, tenham a oportunidade de inserir-se na sociedade. Ao mesmo tempo, falar da escolarização das classes populares nos remete a uma longa história de fracassos que, de muitas formas, vai impedindo que os estudantes vivam a escola como um espaço significativo de ampliação de conhecimentos. Nesse contexto, torna-se importante enfrentar os desafios, para que essa escola, não

indague apenas a transmissão de saberes, mas a relação entre mudanças e perspectivas.

Não só a escola, mas principalmente o educador, deve ser professor com vivência intensa do seu tempo. Não se pode ver um futuro para tantas crianças das classes populares sem educadores. Os educadores, numa visão emancipatória, não só transformam a informação em conhecimento e em consciência crítica, mas também formam pessoas. Verdade seja proclamada: o Brasil não cuida de suas crianças pobres.

Muito pouco se investe para o resgate da verdadeira cidadania. Existe sim uma propaganda ideológica que esconde as diferenças e que manipula a realidade. São dados carregados de sofismas. Cabe aos educadores também assumirem o mister de profetizar: anunciam e denunciam com o objetivo de construírem sentido para a vida das pessoas e para a humanidade e buscam, juntos, um mundo mais produtivo e mais saudável para todos. Por isso, eles são imprescindíveis.

ANEXO

Declaração dos Direitos da Criança

Adotada pela Assembléia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil.

PREÂMBULO

VISTO que os povos da Nações Unidas, na Carta, reafirmaram sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano, e resolveram promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla,

VISTO que as Nações Unidas, na Declaracão Universal dos Direitos Humanos, proclamaram que todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades nela estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição,

VISTO que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento,

VISTO que a necessidade de tal proteção foi enunciada na Declaração dos Direitos da Criança em Genebra, de 1924, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos estatutos das agências especializadas e organizações internacionais interessadas no bem-estar da criança,

Visto que a humanidade deve à criança o melhor de seus esforços,

ASSIM, A ASSEMBLÉIA GERAL

PROCLAMA esta Declaração dos Direitos da Criança, visando que a criança tenha uma infância feliz e possa gozar, em seu próprio benefício e no da sociedade, os direitos e as liberdades aqui enunciados e apela a que os pais, os homens e as melhores em sua qualidade de indivíduos, e as organizações voluntárias, as autoridades locais e os Governos nacionais reconheçam este direitos e se empenhem pela sua observância mediante medidas legislativas e de outra natureza, progressivamente instituídas, de conformidade com os seguintes princípios:

PRINCÍPIO 1º

A criança gozará todos os direitos enunciados nesta Declaração. Todas as crianças, absolutamente sem qualquer exceção, serão credoras destes direitos, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, quer sua ou de sua família.

PRINCÍPIO 2º

A criança gozará proteção social e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidade e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal, em condições de liberdade e dignidade. Na instituição das leis visando este objetivo levar-se-ão em conta sobretudo, os melhores interesses da criança.

PRINCÍPIO 3º

Desde o nascimento, toda criança terá direito a um nome e a uma nacionalidade.

PRINCÍPIO 4º

A criança gozará os benefícios da previdência social. Terá direito a crescer e criar-se com saúde; para isto, tanto à criança como à mãe, serão proporcionados cuidados e

proteção especial, inclusive adequados cuidados pré e pós-natais. A criança terá direito a alimentação, recreação e assistência médica adequadas.

PRINCÍPIO 5º

À criança incapacitada física, mental ou socialmente serão proporcionados o tratamento, a educação e os cuidados especiais exigidos pela sua condição peculiar.

PRINCÍPIO 6º

Para o desenvolvimento completo e harmonioso de sua personalidade, a criança precisa de amor e compreensão. Criar-se-á, sempre que possível, aos cuidados e sob a responsabilidade dos pais e, em qualquer hipótese, num ambiente de afeto e de segurança moral e material, salvo circunstâncias excepcionais, a criança da tenra idade não será apartada da mãe. À sociedade e às autoridades públicas caberá a obrigação de propiciar cuidados especiais às crianças sem família e aquelas que carecem de meios adequados de subsistência. É desejável a prestação de ajuda oficial e de outra natureza em prol da manutenção dos filhos de famílias numerosas.

PRINCÍPIO 7º

A criança terá direito a receber educação, que será gratuita e compulsória pelo menos no grau primário.

Ser-lhe-á propiciada uma educação capaz de promover a sua cultura geral e capacitá-la a, em condições de iguais oportunidades, desenvolver as suas aptidões, sua capacidade de emitir juízo e seu senso de responsabilidade moral e social, e a tornar-se um membro útil da sociedade.

Os melhores interesses da criança serão a diretriz a nortear os responsáveis pela sua educação e orientação; esta responsabilidade cabe, em primeiro lugar, aos pais.

A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito.

PRINCÍPIO 8º

A criança figurará, em quaisquer circunstâncias, entre os primeiros a receber proteção e socorro.

PRINCÍPIO 9º

A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma.

Não será permitido à criança empregar-se antes da idade mínima conveniente; de nenhuma forma será levada a ou ser-lhe-á permitido empenhar-se em qualquer

ocupação ou emprego que lhe prejudique a saúde ou a educação ou que interfira em seu desenvolvimento físico, mental ou moral.

PRINCÍPIO 10º

A criança gozará proteção contra atos que possam suscitar discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra natureza. Criar-se-á num ambiente de compreensão, de tolerância, de amizade entre os povos, de paz e de fraternidade universal e em plena consciência que seu esforço e aptidão devem ser postos a serviço de seus semelhantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, Líbia. As políticas sociais para a infância a partir de um olhar sobre a história no Brasil. In: STEYER, Vivian Edite. ROMAN, Eurilda Dias. **A criança de 0 a 6 anos e a educação infantil**: um retrato multifacetado. Canoas: Ed. Ulbra 2001. (pg. 29 à 33).

DIMENSTEIN, Gilberto. **Cidadão de papel**: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. São Paulo: Àtica, 2005. (pg. 10 e 11).

FREITAS, Nilson Guedes de. **Escola competente**. Rio de Janeiro: Wak, 2003.

OLIVEIRA, Pérsio Santos de. **Introdução à Sociologia da Educação**. Série Educação. Editora Àtica. São Paulo. 2003.

ROSA, Dalva E. Gonçalves. **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores**. Organizadores: Vanilton Camilo de Souza, Alfredo Veiga – Neto...[et al.]. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

MELLO, Maria Cristina e Ribeiro. AMARAL, Amélia Escotto do. **Competências e Habilidades**: da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.

SITES

http://www.conteudoescola.com.br/

www.espacoacademico.com.br/

http://www.culturabrasil.pro.br/direitosdacrianca.htm